



PORTARIA Nº 310/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, considerando que as atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal foram retomadas, e o disposto no Art. 7º da Portaria 269/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 269/2023 de 12 de julho de 2023, que trata da necessidade de adequação dos espaços, verificação da eficiência e eficácia das ferramentas implantadas de tele trabalho e papel zero, buscando trazer elementos de avaliação dos instrumentos até então implantados.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 18/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias